

ATO Nº 2529/2014					
A Secretária de Estado de Educação justifica, nos termos do Art. 6º, do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, as atribuições da seguinte gratificação temporária estratégica - GTE:					
Nome do Servidor	MASP	Nível Gratificação	Justificativa	Unidade Administrativa	Projeto/Atividade
Juliano Inácio dos Santos	1059181-6	GTED3	Responsável pelas ações de administração e planejamento da Secretaria e das Unidades de Ensino da Rede Estadual. Apoio operacional nas ações de implantação e execução dos Projetos Estruturadores e Prioritários das demais áreas da Secretaria e planejamento, coordenação, execução e acompanhamento do Projeto Estruturador "Novos Padrões de Gestão e Atendimento da Educação Básica", e dos Projetos Prioritários, abrangendo as diversas áreas administrativas da Secretaria, central e regional, e sua repercussão nas Unidades de Ensino.	Subsecretaria de Informações e Tecnologia Educacional	Desenvolvimento da Educação Básica

Secretaria de Estado de Educação, em Belo Horizonte, aos 13 de novembro de 2014.
(a) ANA LÚCIA ALMEIDA GAZZOLA
Secretária de Estado de Educação

13 630437 - 1

RESOLUÇÃO SEE Nº 2.717, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2014.

Constitui, no âmbito da Secretaria de Estado de Educação, comissões especiais na Superintendência de Planejamento e Finanças e, nas demais unidades executoras da Unidade Central e Superintendências Regionais de Ensino, subcomissões encarregadas de realizar o levantamento da dívida fluante e do passivo compensado, objetivando o encerramento do exercício financeiro de 2014.

A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e em atendimento ao Decreto Estadual nº 46.638, de 29 de outubro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam instituídas, junto à Superintendência de Planejamento e Finanças, comissões especiais encarregadas de realizar os levantamentos e consolidações da dívida fluante e do passivo compensado e do inventário físico e financeiro dos valores em tesouraria, objetivando o encerramento do exercício financeiro de 2014 de todas as unidades executoras da Unidade Central e Superintendências Regionais de Ensino.

§ 1º No desenvolvimento das ações das comissões especiais, serão considerados os trabalhos realizados pelas subcomissões existentes nas unidades executoras da Unidade Central e Superintendências Regionais de Ensino.

§ 2º As comissões especiais previstas no caput deste artigo serão constituídas, sob a presidência da primeira, pelas servidoras: Ana Raquel de Castro Ribeiro, MaSP 1.055.921-9, Renata de Souza Mendes Martins, MaSP 1.009.417-5, e Vanildo Silva, MaSP 1.122.256-9, para compor a comissão responsável de promover o levantamento do inventário físico e financeiro dos valores em tesouraria, e pelas servidoras: Aparecida Maria da Rocha, MaSP 364.484-6, Elizabet Augusta de Andrade Pimentel, MaSP 546.610-7, e Ione Pereira de Amorim, MaSP 1.319.960-9, para compor a comissão responsável de realizar o levantamento e consolidação da dívida fluante e do passivo compensado.

Art. 2º As subcomissões das demais unidades executoras da Unidade Central e Superintendências Regionais de Ensino ficam assim constituídas:

§ 1º Subcomissões das unidades executoras da Unidade Central:

Unidade Executora	Servidor			
	Nome	MASP	Condição	
1260.056	AAD	Rosana Aparecida de Miranda	1.059.606-2	Titular
		Vinicius Alcântara Gonçalves	1.146.090-4	Titular
		Jacqueline dos Santos Dimas	1.143.294-5	Suplente
		Leônidas Pereira de Araujo	1.059.218-6	Titular
1260.057	SED	Marco Antonio de Barros	945.379-6	Titular
		Nilza Ribeiro Betônico	139.352-9	Suplente
		Henrique Alves de Souza Mourao	368.032	Titular
1260.058	SI	Rita de Cássia Vieira Fountora	278.499-9	Titular
		Emílio Augusto Oliveira Marques	1.145.453-5	Suplente
		Maria Socorro Reis	1.064.615-6	Titular
1260.059	SG	Rogério Marques de Carvalho	572.236-8	Titular
		Landson Imapolina de Souza	1.048.170-3	Suplente
		Angela Imaculada Loureiro de Freitas Dalben	1.153.131-6	Titular
1260.061	MAGISTRA	Paula Cembraia De Mendonça Vianna	1.297.732-8	Titular
		Ielê Da Rocha Paula Penteado	938.597-2	Suplente
		Jose Ronaldo dos Santos	305.274-3	Titular
1260.071	CEE	Paula Pimentel Fischer	276.884-3	Titular
		Geraldo Magela de Melo	207.495-3	Suplente
		Eloiza Vieira Silva Medeiros	1.018.523-9	Titular
1260.100	DEOP	Daniela Virginia Dias Gomes	x-0.084.423	Titular
		Eliel Teixeira Goulart	1.018.463-8	Suplente
		Rosângela Aparecida Soares da Costa	327.630-0	Titular
1260.160 1260.062 1260.063 1260.064 1260.065 1260.068	Intendência CAMG FAPEMIG SEPLAG Escritório de Prioridades ULTRAMIG	Luciana de Fatima Roque	348.286-6	Titular
		Marcelo Vieira Martins	947.713-4	Suplente
		Renata Abdala Nascimbene	1.048.001-0	Titular
		Jorge Gonçalves Barbosa	1.062.962-4	Titular
1260.260	SAD	Maria das Dores Ramos Pereira	270.386-6	Suplente
		Matheus Alexandre de Linhares	1.147.925-0	Titular
		Miriam Souza Brito	1.060.283-7	Titular
1260.360	SCO	Valeria Batista Nascimento	1.003.558-2	Titular
		Olivia de Souza Sant'Anna	1.059.327-5	Titular
		Maria da Conceição Cabral dos Santos	1.148.946-5	Suplente

§ 2º Subcomissões das Superintendências Regionais de Ensino:

Unidade Executora	Servidor			
	Nome	MASP	Condição	
1260.001	Metropolitana A	Nildete Amâncio da Silva	1.146.656-2	Titular
		Adriana Horta Rates	1.354.334-3	Titular
		Leide das Graças Braga Emediato	156.441-8	Suplente
1260.002	Almenara	Joniell Ferreira Caires	288.214-0	Titular
		Emilia Santos Flores Roesberg Mendes	1.144.160-7	Titular
		Roselia Lisboa Gomes Silva	329.378-4	Suplente
1260.003	Barbacena	Izabel Cristina De Almeida	1.059.861-3	Titular
		Anderson Schiniger Assun Souza	1.143.574-0	Titular
		Ana Paula de Paiva Viana Vieira	832.194-5	Suplente
1260.004	Campo Belo	Ana Maria Garcia Saldanha	337.570-6	Titular
		Carlos Kleber Bechir	356.021-6	Titular
		Marcelo Bruno Leal	1.144.475-9	Suplente
1260.005	Carangola	Vanilsa Santana Oliveira Bevilacqua	1.018.329-1	Titular
		Mayra de Freitas Gerhardt	1.353.514-1	Titular
		Ângela Maria de Oliveira	1.097.338-6	Suplente
1260.006	Caratinga	Mônica Genelhu Nacifê	846.555-1	Titular
		Sandro Coelho	1.194.023-6	Titular
		Maria Lúcia Mendes Silva Bonfim	850.506-7	Suplente
1260.007	Caxambu	Jeferson Pereira Vidal	1.147.777-5	Titular
		Adriana Passos Castilho Pinto	1.059.810-0	Titular
		Diamantino Augusto Nogueira dos Santos Malta	1.142.477-7	Suplente
1260.008	Cons. Lafaiete	Ângela Patrícia Rezende Chaves	1.142.679-8	Titular
		Paulo Cezar de Souza Gomes	1.095.207-5	Titular
		Rosiane Aparecida da Silva	1.243.290-2	Suplente
1260.009	Cel. Fabriciano	Adriana Aparecida Eliseu Celestino	388.969-8	Titular
		Daniela Cristina Nardy Motta	550.936-9	Titular
		Lidiane Carvalho Vieira Elias	1.143.972-6	Suplente
1260.010	Curvelo	Camila Rocha de Figueiredo Marques	1.143.406-5	Titular
		Cristina Lúcia Freitas Pinheiro	1.143.707-6	Titular
		Maria Regina Costa Trindade	285.412-3	Suplente
1260.011	Diamantina	Isackielle Cordeiro Silva Dias	1.319.799-1	Titular
		Luciana Alves Cruz Batista	1.014.063-0	Titular
		William Francy Silva	1.320.015-9	Suplente
1260.012	Divinópolis	Geraldo Magela de Faria	380.565-2	Titular
		Flávia Geralda Silva Barreto	1.142.729-1	Titular
		Romeu Machado Pollarini	883.155-4	Suplente
1260.013	Gov. Valadares	Lucélia Karine Venturim	889.247-3	Titular
		Klecyos De Ouzo Lopes	604.317-8	Titular
		Lucilia Costa Monteiro Silva	1.173.933-1	Suplente
1260.014	Guanhães	Perseu Miranda da Cunha Mendanha	1.324.104-7	Titular
		Maria do Rosário Coelho Valadares	835.604-0	Titular
		Gilberto Barroso Mourão Júnior	1.015.085-2	Suplente
1260.015	Itajubá	Paulo Sérgio Guimarães	377.930-3	Titular
		Anabel Lucinda Barbosa Dias de Souza	1.289.237-8	Titular
		Marília Gabriela Ribeiro	1.319.489-7	Suplente
1260.016	Ituiutaba	Neide Martins de Lima Salomão	1.059.940-5	Titular
		Marília Regina Ferreira	378.222-4	Titular
		Mizuhê Souza Custódio	1.146.105-0	Suplente

1260.017	Janaína	Willians de Souza Santos	1.142.441-3	Titular
		Paulo Sérgio Ferreira Ramos	1.142.460-3	Titular
		Zanoni Campos Magalhães	556.925-6	Suplente
1260.018	Juiz de Fora	Geraldo Magela Belózi	299.734-4	Titular
		Andréia Marcon Benicá	1.320.452-4	Titular
		Márcia de Fátima Viggiano	1.159.355-5	Suplente
1260.019	Leopoldina	Márcia Helena do Carmo Dutra Dias	1.059.021-4	Titular
		Fernanda Campos de Mello Barbosa	954.670-6	Titular
		Maria Cristina Côrtes Reis Ramalho	388.570-4	Suplente
1260.020	Manhuaçu	Carla sathler Malosto	881.574-8	Titular
		Geralda Antônia Duelli	1.058.255-9	Titular
		Maria Imaculada de Faria	991.423-5	Suplente
1260.021	Monte Carmelo	Deysse Patricia Gomes de Oliveira	1.061.422-0	Titular
		Karina Mendonça Oliveira	1.178.984-9	Titular
		Marluce das Graças Naves Mota	391.814-1	Suplente
1260.022	Montes Claros	Reginaldo Roberto Soares	588.573-6	Titular
		Marcelo Ferreira Rodrigues	1.007.811-1	Titular
		Izaura Cristina B. Monteiro	1.319.488-1	Suplente
1260.023	Muriaé	Renato Roriz da Cruz	934.882-2	Titular
		Frederico César Napoleão	1.148.649-5	Titular
		Dayane Nogueira Soares	1.319.356-0	Suplente
1260.024	Nova Era	Silvânia Caldeira Pacheco Dutra	1.000.644-3	Titular
		Viviane Aparecida de Oliveira	1.319.545-8	Titular
		Eliane Maria de Souza Cunha	378.740-5	Suplente
1260.025	Ouro Preto	Vanía Cristina Siqueira Gonçalves	615.747-3	Titular
		Marilda Pereira	1.096.712-3	Titular
		Simone Quites Hipolito de Lima	1.352.897-1	Suplente
1260.026	Paracatu	Antônio Carlos de Figueiredo	1.146.936-8	Titular
		Gertie Gomes da Silva	1.109.232-7	Titular
		Jorge Severiano Costa	1.142.471-0	Suplente
1260.027	Passos	Juliana Luisa de Oliveira Hipólito	1.141.643-5	Titular
		Carlos Alberto Suhadolnik	1.143.028-7	Titular
		Andre Jose da Silva	1.267.177-2	Suplente
1260.028	Patos de Minas	Aline Rodrigues Ferreira	1.194.292-7	Titular
		Miriam Maria Andrade Silvestre	1.060.114-4	Titular
		Vânia Maria Pinheiro	1.146.122-5	Suplente
1260.029	Patrocínio	Ana Lucia Dias da Silva Ferreira	1.143.823-1	Titular
		Luciana Aparecida Silva Felix	1.151.002-1	Titular
		Walmir Eustaquio de Souza	1.061.805-6	Suplente
1260.030	Pirapora	Christiane de Souza Santos	1.147.242-0	Titular
		Eulza Ferreira da Silva	1.192.833-0	Titular
		João Hudson Salgado Leite	1.319.752-0	Suplente
1260.031	Poços de Caldas	Lucileme Barbosa de Oliveira	1.055.824-5	Titular
		Luciana Aparecida de Faria Carvalho	1.142.657-4	Titular
		Nilton Gomes Junqueira	1.200.188-9	Suplente
1260.032	Pouso Alegre	Thais Camargo Oliveira	831.861-0	Titular
		Tatiane Nascimento Giarola	1.320.140-5	Titular
		Roseane Cristina Martins de Brito	836.667-6	Suplente
1260.033	Ponte Nova	Hérion Tavares	1.059.682-3	Titular
		Maria Dolores Coelho Luis	1.319.962-5	Titular
		Eliana Marques Carraro	344.545-9	Suplente
1260.034	São João Del Rei	Luciana Cristina Machado Silva	547.282-4	Titular
		Regina Céli Machado Costa	940.474-0	Titular
		Márcia Geralda de Paiva	1.148.875-6	Suplente
1260.035	S. S. do Paraíso	Egon Barbosa Schnell	1.148.889-7	Titular
		Márcia Cristina de Moura Ribeiro	1.095.485-7	Titular
		Silvia Martins Silva	1.172.921-7	Suplente
1260.036	Sete Lagoas	Rogério França Lessa Júnior	963.111-0	Titular
		Juciele Carvalho Reis Alves	1.059.116-2	Titular
		Thiago Augusto Maia Machado	1.143.435-4	Suplente
1260.037	Teófilo Otoni	Maria Elizabeth Varella	871.937-9	Titular
		Cleudilene Matos Vitorino	445.697-6	Titular
		Fabrizio Santana Soares	1.144.660-6	Suplente
1260.038	Ubá	Flávia Marangon Barbosa Amatto	443.066-6	Titular
		Maria Aparecida Freire da Paz	1.142.810-9	Titular
		Marisa Caneschi	645.556-2	Suplente
1260.039	Uberaba	Marcelo Vilela	1.273.038-8	Titular
		Neide Maria Fiuza Resende	849.761-2	Titular
		Marcelo Adalberto da Silva	1.115.929-0	Suplente
1260.040	Uberlândia	Ana Rita da Silva e Souza	369.200-1	Titular
		Maria Zélia Gava Cunha	890.178-7	Titular
		Cleuza Dias Martins	1.063.598-5	Suplente
1260.041	Varginha	Patricia Gonçalves Paravizo Sarto	1.045.051-8	Titular
		Eder Vitor de Paiva	1.142.698-8	Titular
		Iris Marlene Furtado Jacinto	1.000.832-4	Suplente
1260.042	Metropolitana B	Eva Nilda de Castro Barbosa	611.831-9	Titular
		Rita de Cássia Gonçalves Machado	1.062.973-1	Titular
		Maria Margarete Ferreira Roberto	1.059.688-0	Suplente
1260.043	Metropolitana C	Helena Abadia de Lima	319.804-1	Titular
		Maurício Vieira dos Santos	444.292-7	Titular
		Humberto Magela de Abre	1.178.862-7	Suplente
1260.044	Araçuaí	Darlfany Kênia Loyola	1.332.760-6	Titular
		João Soares Souza	1.197.164-5	Titular
		Najane Araujo Pinheiro	1.319.780-1	Suplente
1260.045	Janaúba	Maura Namiji Kanemoto	1.144.471-8	Titular
		Gilvano Pereira Batista	1.153.875-8	Titular
		Alexandre Magno Garcia Leal	1.097.913-6	Suplente
1260.046	Pará de Minas	Valter Resende Bastos	1.002.546-8	Titular
		Fernanda Fonseca Frágula	1.142.582-4	Titular
		Renato dos Santos Moraes	1.142.600-4	Suplente
1260047	Unai	Leandro Torres Martins	1.144.318-1	Titular
		André Martins Rocha	1.320.267-6	Titular
		Lussandra Rodrigues Ferreira Horácio	1.351.997-0	Suplente

Art. 3º Os trabalhos das subcomissões serão coordenados pela comissão especial de que trata o art. 1º.

Art. 4º Os prazos para a conclusão dos trabalhos são os constantes na Ordem de Serviço nº 01/2014 da Superintendência de Planejamento e Finanças desta Secretaria.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em Belo Horizonte, aos 10 de novembro de 2014.

(a) ANA LÚCIA ALMEIDA GAZZOLA
Secretária de Estado de Educação

13 630430 - 1

Superintendência de Recursos Humanos

Diretora: Maria de Fátima Perillo de Paula

DESIGNAÇÃO VICE-DIRETOR – ATO Nº 2508/2014

A Secretária de Estado de Educação, no uso da competência que lhe atribui o inciso VI do artigo 93, da Constituição do Estado e considerando a Resolução SEE nº 1812, de 22 de março de 2011, designa para o exercício da função de Vice-diretor de Escola Estadual:

SRE São Sebastião do Paraíso
SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO
137961 – E. E. São João da Escócia
MASP 1003369-4, Marli de Oliveira, PEBIC - admissão 1, a contar da publicação.

DISPENSAS VICE-DIRETOR - ATO Nº 2509/2014

A Secretária de Estado de Educação, no uso da competência que lhe atribui o inciso VI do artigo 93 da Constituição do Estado e considerando a Resolução SEE nº 1812, de 22 de março de 2011, dispensa do exercício da função de Vice-diretor de Escola Estadual:

SRE Metropolitana B
BELO HORIZONTE
191 – E. E. Caio Nelson de Sena
MASP 1019058-5, Ana Angélica Beleza, PEBIA - admissão 1, a contar de 01/09/2014.

DESIGNAÇÃO VICE-DIRETOR – ATO Nº 2510/2014

A Secretária de Estado de Educação, no uso da competência que lhe atribui o inciso VI do artigo 93, da Constituição do Estado e considerando a

Resolução SEE nº 1812, de 22 de março de 2011, designa para o exercício da função de Vice-diretor de Escola Estadual: